



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 416/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, junto a secretaria competente estudos preliminares que viabilize a prorrogação para o pagamento do IPTU no município

Justificativa:

A Presente propositura visa oferecer aos municípios um prazo mais extenso para pagarem o IPTU.

Considerando que a data do pagamento dos municípios ocorre em data diferente do vencimento do IPTU.

Considerando a grave crise financeira do Estado do Rio, onde muitos municípios são servidores estaduais e encontram-se com os seus salários atrasados, além dos nossos servidores municipais também que encontram-se com os atrasos dos salários de Dezembro/2016 e o 13º de 2016, dívidas estas da administração anterior.

Visando oferecer o desconto aos municípios que preferem pagar o IPTU em cota única é que essa prorrogação se faz necessária.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para o município é que peço ao Executivo Municipal a viabilidade de atender esta propositura.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de Agosto de 2017

Robson Pinto da Silva

Vereador